



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 15 / 10 / 2021

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
SCL Nº 6/2021, VERSÃO 1, QUE DISPÕE
SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE
INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS
DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL nº 6/2021, versão 1, que dispõe sobre as normas de controle interno para os procedimentos de fiscalização e controle da execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2021;
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente